

BOP 00210.2023.100794-4, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legitimamente fundamentar a convicção da prática de transgressão disciplinar atribuída a policial civil;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 619/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 250/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 123/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.721 de 23/02/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC Y.N.V., mat. 57190222, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0016621-71.2020.8.14.0401 e demais fatos conexos, de acordo com o "Ofício UPJ-VJE Criminais", conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legitimamente fundamentar a convicção da prática de transgressão disciplinar atribuída a policial civil;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 123/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.721 de 23/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 251/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 353/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0005243- 65.2017.8.14.0097, conforme despacho da Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve transgressão funcional com base nos princípios jurídicos da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 353/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 252/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 949/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0004445-78.2018.8.14.0062 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 316/2023-MP/PJTUC", de 17/07/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legitimamente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 949/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 253/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1342/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo a VTR, marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVF-1H50, no dia 12/05/2021, em Marabá-PA, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legitimamente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1342/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de

26/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 254/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 84/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/02/2021, publicada no DOE nº 34.505 de 03/03/2021, instaurada para apurar as identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações n. GO03657494 (DG/GAB.Proc.2018/402147); n.s RA01041909, RV01239507 (DG/GAB.Proc.2018/145366); n.s A521679053, RV00945201 e RV00949452 (DG/GAB. Proc.2018/135638) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDB-8887, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi possível identificar a autoria das infrações de trânsito em questão;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 84/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/02/2021, publicada no DOE nº 34.505 de 03/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 255/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 670/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, instaurada para apurar a conduta do IPC E.J.C.A., mat. 5463874, o qual, em tese, praticou violência psicológica contra sua companheira J.A.P. e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 370/2024-DEAM/VIRTUAL/PC-PA", 05/09/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de interesse da ofendida em prosseguir com a apuração, bem como a extinção do processo judicial referente às medidas protetivas de urgência, sem resolução de mérito;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 670/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 006/2025-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 21/03/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 011/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/03/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/332238, referente à apuração de eventuais irregularidades no recebimento de diárias pelo servidor N.S.C., matrícula 5946538, diante da existência de elementos indicativos de possível percepção dessas vantagens sem a efetiva e integral prestação dos serviços, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 011/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/03/2023, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 (RJU) e suas alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1180471

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/25-GAB/DG/PCEPA DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei nº 5.810/1994 e o Decreto Estadual nº 795/2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2517184;